

JUCESP  
18 11 20



JUCESP PROTOCOLO  
0.866.939/20-9



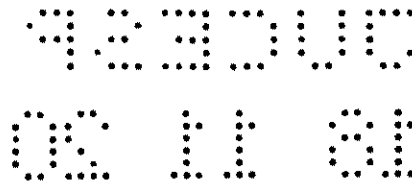
**GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.**

CNPJ/ME nº 14.876.090/0001-93

NIRE 35.300.418.514

**ATA DA REUNIÃO DE DIRETORIA  
REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2020**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** aos 24 dias do mês de abril de 2020, às 09:00 (nove) horas, na sede social da Gaia Agro Securitizadora S.A. (“Companhia”) situada na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04544-050.
2. **PRESENÇA:** Presentes todos os membros da Diretoria da Companhia.
3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a realização de convocação considerando a presença da totalidade dos diretores eleitos da Companhia.
4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** João Paulo dos Santos Pacífico (Presidente); Gabriela Farias do Prado Lelis (Secretária).
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre os termos e condições dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“CRA”) da Série Única da 27ª (Vigésima Sétima) Emissão (“Emissão”) da Companhia, conforme autorizado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 12 de março de 2018, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 196.476/18-5, em 25 de abril de 2018.
6. **DELIBERAÇÕES:** Foram aprovadas na íntegra, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, as seguintes deliberações: (i) termos e condições dos CRA da Série Única da 27ª (Vigésima Sétima) Emissão, conforme as características abaixo descritas; (ii) autorização para que a Diretoria da Companhia adote todos os procedimentos necessários e assine todos os documentos referentes à Emissão e à Colocação Privada (conforme abaixo definido); e (iii) ratificação de todos os atos já



praticados pela Diretoria da Companhia relacionados à Emissão e à Colocação Privada dos CRA.

**7. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO E DA COLOCAÇÃO PRIVADA:** A emissão dos CRA será realizada em observância aos seguintes termos e condições. Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído nos documentos da Emissão e da Colocação Privada:

- i. Aprovação da emissão dos CRA da Série Única da 27ª (Vigésima Sétima) Emissão, a qual será realizada no ano de 2020, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sendo que os CRA serão objeto de distribuição privada (“Colocação Privada”).
- ii. Serão emitidos 15 (quinze) CRA com valor nominal unitário de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na data de emissão, perfazendo o montante total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).
- iii. Os CRA serão lastreados por Cédula de Produto Rural Financeira (CPR-Financeira) emitida pela **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA NOVA SANTA RITA LTDA.**, cooperativa agrícola com sede na cidade de Nova Santa Rita, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Cinco de Maio, nº 2, Lote Assentamento Capela, bairro Sanga Funda, CEP 92480-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº 00.861.664/0001-45 (“Devedora”), em favor da Companhia.
- iv. Data de Vencimento: Ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado previstas no Termo de Securitização (conforme definido abaixo), os CRA vencerão no ano de 2026, na data indicada no Termo de Securitização.
- v. Distribuição: Os CRA serão objeto de distribuição privada, não sendo, portanto, objeto de registro de distribuição na CVM, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada.
- vi. Remuneração: A remuneração que será paga aos Titulares dos CRA, será equivalente a 5,50% (cinco inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano,

DUCEAP

19 11 20

calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias úteis decorridos, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada a partir da primeira Data de Integralização, ou desde a Data de Pagamento da remuneração imediatamente anterior ou desde a última data de incorporação de juros dos CRA, conforme o caso (inclusive), até a data de efetivo pagamento (exclusive) de acordo com a fórmula constante do Termo de Securitização.

vii. Garantias: Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRA, que gozarão da garantia que integrar a CPR-Financeira, ou seja, o Penhor Mercantil. Os CRA não contarão com garantia flutuante da Companhia, razão pela qual qualquer bem ou direito integrante de seu patrimônio, que não componham o Patrimônio Separado, não será utilizado para satisfazer as obrigações assumidas no âmbito do Termo de Securitização.

viii. Destinação dos Recursos: Os recursos obtidos com a subscrição dos CRA serão utilizados pela Companhia para desembolso, em favor da Devedora, do Valor Nominal da CPR-Financeira, conforme estabelecido na CPR-Financeira, observadas eventuais deduções para pagamento de Despesas e formação do Fundo de Despesas.

ix. Atualização Monetária: Os CRA da Série Única da 27ª (Vigésima Sétima) Emissão não serão objeto de atualização monetária.

x. Demais Características: As demais características da Colocação Privada, da Emissão e dos CRA serão previstas nos documentos da Emissão, em especial na CPR-Financeira e no “Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 27ª (vigésima sétima) Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A.” (“Termo de Securitização”), a ser formalizado pela Companhia e pela **TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 100, 5º andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.751.794/0001-13, na qualidade de Agente Fiduciário da Emissão.


SECRETARIA  
DE ECONOMIA

- xi. Autorizar a administração da Companhia a publicar a presente ata em forma sumária, por meio de extrato da ata, e a tomar todas as medidas necessárias à efetivação das deliberações ora aprovadas.
- xii. Ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia relacionados à Emissão e à Colocação Privada dos CRA.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa para lavratura da presente ata, que foi lida, aprovada e assinada por todos os diretores, dela se tirando cópias autênticas para os fins legais. Mesa: João Paulo dos Santos Pacifico (presidente) e Renato de Souza Barros Frascino (secretário)

A presente é cópia fiel e transcrita no livro de Atas de Reunião de Diretoria da Companhia.

São Paulo, 24 de abril de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**João Paulo dos Santos Pacifico**  
Presidente da Mesa

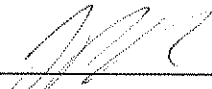
  
\_\_\_\_\_  
**Gabriela Farias do Prado Leis**  
Secretária



DUCESP

18 11 20

**DIRETORES PRESENTES À REUNIÃO DE DIRETORIA DA  
GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.  
REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2020**



---

**João Paulo dos Santos Pacifico**  
**Diretor Presidente**



---

**Renato de Souza Barros Frascino**  
**Diretor de Relações com Investidores**



---

**Lucas Drummond Alves**  
**Diretor sem designação específica**

L

